



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220453442

1. Responsável Técnico

WELKER VICENZI FERNANDES

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **W. V. FERNANDES EIRELI**

RNP: **2601606584**

Registro: **5062180014-SP**

Registro: **2143005-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Caçapava**

CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**

Endereço: **Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA**

Nº: **243**

Complemento:

Bairro: **VILA PANTALEÃO**

Cidade: **Caçapava**

UF: **SP**

CEP: **12280-050**

Contrato:

Celebrado em: **18/03/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **3.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO MARCONDES PEREIRA JÚNIOR**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM PANORAMA**

Cidade: **Caçapava**

UF: **SP**

CEP: **12289-516**

Data de Início: **01/04/2022**

Previsão de Término: **01/05/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	Ponte	52,00000	metro
	Orçamento	de Concreto Ciclópico, Estrutural ou Usinado	61,85000	metro cúbico
	Projeto	de Concreto Ciclópico, Estrutural ou Usinado	61,85000	metro cúbico
	Projeto	Drenagem	303,65000	metro
	Orçamento	Pavimento Flexível (CBUQ)	71,40000	metro cúbico
	Orçamento	Drenagem	303,65000	metro
	Projeto	Pavimento Flexível (CBUQ)	71,40000	metro cúbico
	Orçamento	Ponte	52,00000	metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento para construção de ponte em aduela de concreto armado com condição de tráfego adotado: carga móvel TB- 45 Projeto. Complemento com sistema de drenagem, pavimento flexível e muro de concreto ciclópico.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE MOGI DAS CRUZES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

WELKER VICENZI FERNANDES - CPF: 216.158.878-81

Prefeitura Municipal de Caçapava - CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ **88,78**

Registrada em: **20/04/2022**

Valor Pago R\$ **88,78**

Nosso Número: **28027230220453442**

Versão do sistema

Impresso em: **24/04/2022 11:47:49**